



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL N° 098/2023-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA - MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2023-2024

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **20 de novembro a 20 de dezembro de 2023**, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – UEPA, receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2023-2024 - Nível de Mestrado.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO CURSO

O programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Campus II da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em parceria com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

O Curso de Mestrado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES, está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa:

- (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos;
- (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e
- (iii) morfologia e genética de agentes infecciosos, parasitose vetores de endemias na Amazônia.

As vagas ofertadas são em número de 12 (doze), sendo:

Servidores Técnicos Administrativo do Quadro Efetivo da UEPA	Docente do Quadro Efetivo da UEPA	Servidores Técnicos Administrativo do Quadro Efetivo da IEC	Vagas para Ampla Concorrência	Vaga para Pessoa com Deficiência
01	01	01	08	01

As vagas não preenchidas pelos técnicos administrativo ou docente do quadro efetivo da UEPA ou IEC serão remanejadas para a ampla concorrência.

2. DA ESTRUTURA

O curso de Mestrado do PPGBPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

As aulas teóricas e práticas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Trav. Perebeuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-662 ou no Instituto Evandro Chagas sito à Rodovia BR – 316 Km-7 – Ananindeua – PA, CEP67.03000.

3. DA CLIENTELA

Destinam-se as vagas a graduados com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas das ciências biológicas ou da saúde ou áreas afins. A aceitação de estrangeiros será decidida pela comissão do processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

II . DAS INSCRIÇÕES

1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

1.1. A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página **<https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>** no período de 20/11/2023 a 20/12/2023 e constará de:

- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição dentro do período acima.
- Emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para pagamento da taxa de inscrição.
- Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 20/11/2023 a 20/12/2023, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do DAE, emitido no ato de requerimento da inscrição.

1.2. No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, **em arquivo único no formato PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV);
- b) Cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (estrangeiros isentos), certidão de nascimento ou casamento e documento comprobatório da situação militar (exceto estrangeiro). São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia;
- c) Os servidores técnico-administrativos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC deverão apresentar comprovante de vínculo institucional;
- d) Cópia de diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado à época da matrícula dos aprovados no Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de efetivação da graduação. Somente serão aceitos diplomas de graduação obtidos em Instituições de Ensino Superiores de cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados conforme a legislação em vigor;
- a) Cópia do Histórico Escolar;
- b) Carta de intenção do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso, indicando a provável o provável orientador, de acordo com a lista de orientadores do Programa, divulgada neste Edital (Anexo I);

2. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

A solicitação deverá ser via requerimento (Anexo V) no período de 20/11/2023 até as 18:00 horas do dia 24/11/2023, observando o horário local, devendo a solicitação ser encaminhada para o e-mail ppgbpa@yahoo.com.br, valendo a data de envio dos documentos.

A perda deste prazo inviabilizará a isenção.

Fará jus a isenção o candidato que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo; e Lei Estadual nº 6.988/2007, que trata sobre a isenção de taxa de inscrição à candidatos com deficiência, que comprovem:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- c) Preencher os requisitos de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Anexo V), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Obs.: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas.

3. Os candidatos portadores de deficiência devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.
4. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 20 de dezembro de 2023.
5. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 03 de janeiro de 2024 no site: www.uepa.br, na página oficial do IEC e na secretaria do Programa de Pós – Graduação – Mestrado BPA no 2º andar do Bloco B - Trav. Perebeuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará -CEP: 66.087- 662.
6. Não serão devolvidos os valores de inscrição em hipótese alguma, após o pagamento.
7. As inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas.
8. Será vedada a inscrição condicional e /ou extemporânea.
9. A solicitação de recurso, quanto ao resultado da homologação das inscrições, poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 04 de janeiro de 2024, com divulgação de resultado após análise no dia 05 de janeiro de 2024.

III. DO PROCESSO SELETIVO

O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 04 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa e 02 (dois) representantes discentes do programa.

10. O processo seletivo é composto de três fases:

10.1. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma prova escrita, que será realizada no dia 08 de janeiro de 2024 no horário de 8h às 12h no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS-UEPA – CAMPUS II, na Trav. Perebeuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670. A prova consistirá na compreensão e interpretação, com base em perguntas sobre aspectos teóricos e metodológicos de artigos (anexo II deste Edital) publicados em revistas internacionais.

a) A bibliografia para a prova escrita consta no Anexo II deste edital.

b) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento de identificação e o comprovante de inscrição emitido pela secretaria do mestrado.

c) São considerados documentos de identidade as carteiras e /ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de segurança, forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força da Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

d) Não será permitida a entrada de candidato em sala de aula, após o início da prova às 08:00h.

e). Será aprovado na primeira fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

f) A lista dos aprovados na prova escrita será divulgada até o dia 23 de janeiro de 2024.

g) A solicitação de recurso, quanto ao resultado das provas aplicadas no Processo Seletivo poderão ser realizadas pelo candidato participante no dia 24/01/2024.

h) O Resultado de recursos solicitados pelo candidato participante do processo Seletivo será finalizado dia 25/01/2024.

10.2 A segunda fase, de caráter classificatório será composta de avaliação do currículo lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 5 anos e a entrega da intenção do projeto de pesquisa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Da apresentação e análise documental:

Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão encaminhar ao e-mail: ppgbpa@yahoo.com.br, até o dia 29/01/2024, documento único no formato PDF do Currículo Lattes - CNPQ, com produção dos últimos 5 anos a contar da data das inscrições, sendo este devidamente comprovado e em outro documento único do projeto de pesquisa que deverá obedecer o limite máximo de 15 páginas e ser organizado de forma a obrigatoriamente conter os seguintes itens: introdução (fundamentação teórica), justificativa com hipóteses e predições e associação destas com as linhas de pesquisa do curso, revisão da literatura com referencial bibliográfico, objetivos, metodologia (desenho amostral/experimental), cronograma de atividades, resultados com produtos acadêmicos/científicos esperados, viabilidade/ inovação e referências bibliográficas.

a) Os documentos de comprovação do Currículo Lattes deverão ser organizados de acordo com os itens descritos na Ficha de avaliação do currículo lattes (Anexo III);

b) Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida conforme descrita no item anterior, no período estabelecido deste Edital.

A análise do currículo lattes do candidato será realizada obedecendo a pontuação de acordo com os itens descritos na Ficha de avaliação do currículo lattes (Anexo III), sendo o resultado desta fase divulgado até o dia 05 de fevereiro de 2024.

A solicitação de recurso, quanto ao resultado da avaliação do currículo lattes poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 06 de fevereiro de 2024, com divulgação do resultado após análise no dia 07 de fevereiro de 2024.

10.3 A terceira fase, de caráter classificatório será composta por uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira e segunda fase do processo seletivo, onde o mesmo deverá apresentar seu projeto de pesquisa e será submetido a arguição, frente a banca examinadora, composta por 2 docentes do PPGBPA.

A entrevista dos candidatos será realizada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, no horário de 08:00 às 18:00 horas, podendo a mesma ser presencial ou remota (por videoconferência), sendo previamente divulgado, pela secretaria do Programa, o formato, local e/ou plataforma de realização da mesma.

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, devendo o candidato fazer a exposição do seu projeto no tempo de 10 a 15 minutos, ficando os minutos restantes para a arguição dos integrantes da banca de avaliação (Anexo VI).

Após a entrevista, os membros da banca examinadora atribuirão nota para os candidatos avaliados, sendo o resultado final desta etapa calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

O resultado desta fase será divulgado até o dia 15 de fevereiro de 2024.

A solicitação de recurso, quanto ao resultado da entrevista poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 16 de fevereiro de 2024, com divulgação do resultado após análise no dia 19 de fevereiro de 2024.

11. O Resultado preliminar do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Mestrado, Ano Acadêmico 2023-2024, será divulgado por ordem de classificação até o dia 20 de fevereiro de 2024, nos sites: www.uepa.br, www.iec.pa.gov.br e na Secretaria do Mestrado do Programa.

A solicitação de recurso, quanto ao resultado preliminar do Processo Seletivo poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 21 de fevereiro de 2024, com divulgação do resultado após análise deste recurso no dia 22 de fevereiro de 2024 e divulgação do resultado final deste processo seletivo no dia 23 de fevereiro de 2024.

12. Será automaticamente eliminado o candidato que não alcançar nota mínima 7,0 na etapa eliminatória deste processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar a documentação exigida de forma completa.



IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

13. A nota final para a Classificação dos candidatos será a média das notas obtidas na Prova Escrita, avaliação do Curriculum Lattes e entrevista ponderadas pelos respectivos pesos, conforme tabela abaixo:

Prova Escrita	Peso 03
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 01
Entrevista	Peso 02

13.1. A Classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente.

13.2. Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º A nota da Prova escrita;

2º A nota da entrevista;

3º A nota da avaliação do Curriculum lattes;

4º O candidato de maior idade;

V. DOS RECURSOS

14. Será admitido recurso escrito em formulário específico presente no Anexo VII deste Edital.

15. O prazo para interposição dos recursos é de 01(um) dias a contar da publicação dos resultados das etapas do processo seletivo ou resultado preliminar, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

16. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

17. Somente serão apreciados os recursos que estejam dentro das especificações deste edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da Comissão que decidiu o recurso.

VI. DAS BOLSAS DE ESTUDO

18. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento, obedecendo seus critérios e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos, após análise da Comissão de Bolsas do Programa.

VII. DA MATRÍCULA E INGRESSO

19. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2024.

20. Será matriculado no Mestrado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.

21. Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas deverão assinar Termo de responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30 horas/semana de dedicação ao Curso.

22. Para deferimento da matrícula os alunos bolsistas deverão assinar Termo de Responsabilidade, onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

23. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo Seletivo.

24. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	20/11/2023
Prazo para impugnação deste Edital	20 e 21/11/2023
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	22/11/2023
Período de Inscrições	20/11 a 20/12/2023
Período de pedido de isenção do valor da inscrição	20 a 24/11/2023
Data limite para o pagamento do DAE	20/12/2023
Divulgação da homologação das inscrições	03/01/2024
Recurso da homologação das inscrições	04/01/2024
Resultado do recurso da homologação das inscrições	05/01/2024
Prova Escrita (1ª fase)	08/01/2024
Resultado da 1ª fase	23/01/2024
Recurso da 1ª fase	24/01/2024
Resultado do recurso da 1ª fase	25/01/2024
Entrega do currículo lattes comprovado (2ª fase)	29/01/2024
Resultado da análise do currículo lattes	05/02/2024
Recurso da 2ª fase	06/02/2024
Resultado do recurso da 2ª fase	07/02/2024
Entrevista (3ª fase)	08 e 09/02/2024
Resultado da 3ª fase	15/02/2024
Recurso da 3ª fase	16/02/2024
Resultado do recurso da 3ª fase	19/02/2024
Resultado Preliminar	20/02/2024
Recurso do Resultado Preliminar	21/02/2024
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar	22/02/2024
Resultado Final	23/02/2024
Período de matrícula	26 a 28/02/2024

Belém, 20 de novembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Tv. Perebebuí nº 2623. Marco. CEP: 66087-670
Fone: (91) 3131-1479. E-mail: ppgbpa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL N° 098/2023-UEPA

ANEXO I - PROFESSORES / PESQUISADORES DO PROGRAMA

PROFESSOR/PESQUISADOR	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	http://lattes.cnpq.br/8080838290715777
Ana Paula Drumond Rodrigues de Farias	http://lattes.cnpq.br/3251051891960297
Arnaldo Jorge Martins Filho	http://lattes.cnpq.br/4561018485947813
Carlos Alberto Marques de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/8700672339331484
Daniele Barbosa de Almeida Medeiros	http://lattes.cnpq.br/0496704638527481
Danielle Murici Brasiliense	http://lattes.cnpq.br/3225947413507680
Francisca Regina Oliveira Carneiro	http://lattes.cnpq.br/1387234135281918
Jannifer Oliveira Chiang	http://lattes.cnpq.br/6362299087714040
Joana D'Arc Pereira Mascarenhas	http://lattes.cnpq.br/5156164089432435
Joaquim Pinto Nunes Neto	http://lattes.cnpq.br/2340850717453533
Jorge Rodrigues de Sousa	http://lattes.cnpq.br/6391433655765443
José Antônio Cordero da Silva	http://lattes.cnpq.br/9660830552335584
José Antônio Picanço Diniz Junior	http://lattes.cnpq.br/3850460442622655
Juarez Antônio Simões Quaresma	http://lattes.cnpq.br/3350166863853054
Karla Valéria Batista Lima	http://lattes.cnpq.br/9795461154139260
Lívia Caricio Martins	http://lattes.cnpq.br/6087874299405829
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	http://lattes.cnpq.br/7224464870209425
Luciana Damasceno da Silva	http://lattes.cnpq.br/3247332253333186
Luís Fábio Magno Falcão	http://lattes.cnpq.br/9480045955522851
Marília Brasil Xavier	http://lattes.cnpq.br/0548879430701901
Marliane Batista Campos	http://lattes.cnpq.br/1039672561440527
Nelson Veiga Cabral	http://lattes.cnpq.br/8811269146444725
Patrícia Danielle Lima de Lima	http://lattes.cnpq.br/3411620003450812
Patricia Karla Santos Ramos	http://lattes.cnpq.br/9369669215667717
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos	http://lattes.cnpq.br/0973550817356564



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Regis Bruni Andriolo	http://lattes.cnpq.br/1205071530087205
Silvia Helena Marques da Silva	http://lattes.cnpq.br/6355512276186351
Smayk Barbosa Sousa	http://lattes.cnpq.br/4620354517103607
Thiago Vasconcelos dos Santos	http://lattes.cnpq.br/3297961485814443
Tinara Leila de Souza Aarão	http://lattes.cnpq.br/2279476304238678
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	http://lattes.cnpq.br/0026676623031783
Yvone Bechimol Gabbay	http://lattes.cnpq.br/1579859438466504



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 098/2023-UEPA

ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Os artigos estarão disponíveis no site www.uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 098/2023-UEPA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Produção dos últimos 05 anos)

Nome do Candidato:.....

Nome do Provável Orientador:.....

Nível: Mestrado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica	X	X	Máximo de 5,0 pontos para o conjunto de publicações	Pontuação do item 1
1,1- Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos	X	X		
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou maior	3,0			
1.1.2- Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	2,0			
1.1.3- Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4- Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto	0,75			
1.2- Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido)	X			
1.2.1- Pôster	0,20			
1.2.2- Apresentação Oral	0,30			
1.3- Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4- Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
2- Experiência Acadêmica	X	X		
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
2.2- Monitoria (mínimo de 6 meses)	0,5 por semestre			
2.3- Participação em projeto de Pesquisa (mínimo de 6 meses)	0,5 por Projeto			
2.4- Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
3- Formação/Capacitação	X	X	Máximo de 1,0 pontos para o conjunto da formação/capacitação	Pontuação do item 3
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 30 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do currículo lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05 (cinco) anos;

Só serão aceitas declarações institucionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 098/2023-UEPA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____
TELEFONE RESID. _____ CELULAR _____
E-MAIL: _____
INSTITUIÇÃO ONDE ATUA: _____

MODALIDADE

- AMPLA CONCORRÊNCIA
 SERVIDOR TÉCNICO E DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DA UEPA E IEC
 PcD

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo:

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Biologia Parasitária na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 098/2023-UEPA

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

RG Nº _____ Emissão: _____ Órgão Exp: UF: _____

CPF Nº _____ Data Nasc. _____

Estado Civil: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____ Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____ E-mail: _____

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Ano Acadêmico de 2022-2023, isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

Declaro, que estou amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição, e no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 por estar inscrito no cadastro único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e ser membro de família de baixa renda. Estou ciente que devo apresentar os documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Edital.1. Nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____ (anexar cópia do comprovante);

3. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea **b** do Edital.

Belém/PA, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

() Deferido

() Indeferido – Motivo _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL N° 098/2023-UEPA

ANEXO VI: FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

Nome do candidato:

Nome do Avaliador:

Início apresentação:

Duração máxima da entrevista: 30 minutos

Apresentação do candidato: 10 a 15 minutos

Arguição da banca: até 15 minutos para os 02 membros da banca

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA			
Avalie as perspectivas de contribuição para cada um dos campos abaixo			
A – ASPECTOS GERAIS (nota máxima: 2,0) 2,0	SIM	NÃO	NA*
A1 - Possui conhecimento do PPG, incluindo as linhas de pesquisa do Programa.			
A2 - Possui condições para cursar o mestrado: tempo disponível, aspectos facilitadores.			
A3 - Capacidade de comunicação.			
A4 - Capacidade de adaptação frente à condições adversas.			
B – ASPECTOS CIENTÍFICOS E METODOLÓGICOS – PROJETO (nota máxima 8,0) 8,0	SIM	NÃO	NA*
B1 - Defesa do projeto – demonstração de pensamento crítico.			
B2 - Possui amplo conhecimento sobre seu projeto de pesquisa.			
B3 - O projeto é adequado à linha de pesquisa do programa.			
B4 - O prazo de aplicação e o tipo (delineamento) do estudo é adequado.			
B5 - Os objetivos são coerentes.			
B6 - O estudo é viável e possui estrutura disponível.			
B7 - O estudo demonstra aspectos inovadores.			
B8 - Respostas às perguntas.			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL N° 098/2023-UEPA

ANEXO VII: FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I – Nome: _____

II – RG: _____

III – Fase do Processo Seletivo: _____

IV – Data: _____ / _____ / _____

V – Motivo do Recurso:

VI – Documentos Anexados:

VII – Parecer da Comissão:

VIII – Assinatura da Comissão: